



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 58, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Publicado no quadro de avisos da

CMMF no período de 19/05/25

a 17/06/25

Joastumm
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DESIGNA SERVIDORA PARA
DESEMPENHAR FUNÇÃO NO SETOR
CONTÁBIL.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES, considerando o período de ausência da Servidora **CLAUDIANA CRISTINA LITTIG DE MELO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, de Técnico Legislativo – Área de Contabilidade, Matrícula 001, com Registro no Conselho Regional de Contabilidade nº 10.022-ES, compreendido entre os dias **19.05.2025 a 04.06.2025**, conforme o Requerimento em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **DIANA BORLOT UHL**, lotada no Setor de Tesouraria, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, de Técnico Legislativo – Área Legislativa, Matrícula 005, para desempenhar os trabalhos à frente do Setor Contábil, durante o período de **19.05.2025 a 04.06.2025**, conforme justificado acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 19 de Maio de 2025.


JUAREZ JOSÉ XAVIER
Presidente



Deus seja
Louvado